

PORTARIA N° 1.716/2025

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **BARBARA LIRA NARCISO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a contar de 09 de junho de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **BARBARA LIRA NARCISO**, matrícula 1000521, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.678.952-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 082.466.779-42, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 9.381/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 agosto 1925
DE N.º 13379
UMUARAMA 02 08 2025
Dirix
ILUSTRADO UMUARAMA